

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 更正

## Rectificação

鑑於公佈於二零一一年十一月二十八日第四十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第35/2011號行政法規《電力裝置使用准照的發出程序》的文本存在不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

在第二條（九）項的文本中：

原文為：“……樓宇、樓宇部分或獨立單位……”

應改為：“……非居住用途的樓宇、樓宇部分或獨立單位……”。

二零一一年十二月二日

行政長官 崔世安

Por terem sido verificadas inexactidões no texto do Regulamento Administrativo n.º 35/2011 (Procedimento para a emissão de licença de exploração de instalações eléctricas), publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, I Série, de 28 de Novembro de 2011, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Assim, na alínea 9) do artigo 2.º,

onde se lê: «... edifícios, partes de edifícios ou fracções autónomas, ...»

deve ler-se: «... edifícios, partes de edifícios ou fracções autónomas não habitacionais, ...».

2 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$20.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00